



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 191/2011 – São Paulo, sexta-feira, 07 de outubro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50212/10-UMED - DANIEL GOMES DE OLIVEIRA, nos dias 03 e 04.10.2011;
- 50245/11-UMED - FILIPE MATTOS PINTO DE LIMA, nos dias 05 e 06.10.2011;
- 52573/98-UMED - GERALDA BATISTA DOS PASSOS DE MORAES, no dia 05.10.2011;
- 52217/98-UMED - MARILANDE AZEVEDO SILVA, no período de 05.10 a 07.10.2011;
- 13894/95-UMED - MONICA REGINA MORAES, no dia 05.10.2011;
- 50144/09-UMED - WLADIMIR RODRIGUES, nos dias 03 e 04.10.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50313/97-UMED - ALMERINDO D'ALESSANDRO NETO, nos dias 03 e 04.10.2011;
- 10504/96-UMED - CLAUDIO RICARDO GUIMARÃES, no dia 04.10.2011;
- 00691/94-UMED - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 04.10.2011;
- 01883/95-UMED - MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE OLIVEIRA, no dia 04.10.2011;
- 50096/03-UMED - MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no dia 04.10.2011;
- 08775/94-UMED - MARIA JOSÉ LOPES LEITE, nos dias 03 e 04.10.2011;
- 05026/94-UMED - TANIA MARIA DOS SANTOS VIVIAM, no período de 28.09 a 30.09.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 10389/96-UMED - CLAUDIA MITSU OGUIDO, no período de 23.09 a 03.10.2011;
- 11762/96-UMED - MARLI SAGGI BARBOZA PRATTI, no período de 07.10 a 11.10.2011;
- 50150/05-UMED - SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, no período de 05.10 a 07.10.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 50239/08-UMED - SERGIO LIBERMAN, no dia 04.10.2011.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.652, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Item I do Ato 11.631/11.

II - Alterar o Ato 11.424/11 para constar na designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Três Lagoas - MS, Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Andradina:

- “com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração” nos dias 8, 14, 15, 21, 22, 28 e 29/9/11.

- “com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” nos dias 9, 16, 23 e 30/9/11.

III - Cessar, a partir de 22/9/11, o Ato 10.999/10 na parte que designou o MM. Juiz Dr. GILVÂNKIM MARQUES DE LIMA para atuar no Juizado Especial Federal Cível de Santo André.

IV - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Marcelo Freiburger Zandavali	3ª Bauru	21/9/11 a 17/12/11	convoca-ção TRF	José Francisco da Silva Neto
Márcio Satalino Mesquita	1ª Campinas	3/10/11	ausência CORE	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Raquel Coelho Dal Rio Silveira	3ª Campinas	21/9/11 a 17/12/11	convoca-ção TRF	José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira
Silene Pinheiro Cruz Miniti		26 e 28/9/11	concilia-ção	Raquel Coelho Dal Rio Silveira (designada item anterior)
Jacimon Santos da Silva	3ª Campinas	13 e 14/10/11	ausência CORE	Raquel Coelho Dal Rio Silveira (designada - item anterior)
Bernardo Julius Alves Wainstein	1ª V. Gab. Campinas	3/10/11 (a p/ 14h)	ausência CORE	Valdirene Ribeiro de Souza Falcão
Alexandre Carneiro Lima (c/ prej. s/ônus)	1ª V. Gab. Catanduva	21/9 a 23/10/11	convoca-ção TRF	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
José Renato Rodrigues	3ª Marília	13 e 14/10/11	ausência CORE	Fernando David Fonseca Gonçalves
Alexandre Alberto Berno	6ª Rib. Preto	21 a 25/9/11	convoca-ção TRF	César de Moraes Sabbag
Renato de Carvalho Viana		26/9/11 a 17/12/11		
José Luiz Paludetto	6ª S. J. Rio Preto	6 e 7/10/11	ausência CORE	Olga Curiaki Makiyama Sperandio
Adriana Delboni Taricco (s/ônus)	1ª Coxim	21/9/11	ausência CORE	Raquel Domingues do Amaral Corniglion (designada - Ato 11.419/11)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.658, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e estribada no artigo 6º, XVII do Regimento Interno do Colegiado,

Considerando os termos do Provimento nº 302/09-CJF3ªR, que, desloca temporariamente, as vagas de Juiz Federal Substituto da Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Osasco, para o Juizado Especial Federal de São Carlos e da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu, para o Juizado Especial Federal de Lins.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 17/10/11, tendo em vista as opções formuladas e obedecida a ordem de antigüidade, os Senhores Juizes Federais Substitutos abaixo relacionados, nas seguintes Varas das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul:

Seção Judiciária do Estado de São Paulo

JUIZES FEDERAIS SUBSTITUTOS Dr. (a)	VARA
-------------------------------------	------

Guilherme Roman Borges	3ª Vara de Guarulhos
Bruno Cezar da Cunha Teixeira	1ª Vara de São José dos Campos
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida	2ª Vara de Guarulhos
Flávia Serizawa e Silva	5ª Vara de Santos
Samuel de Castro Barbosa Melo	2ª Vara de São José dos Campos
Madja de Sousa Moura Florencio	1ª Vara de Mogi das Cruzes
Luciano Pedrotti Coradini	1ª Vara de São Carlos
Carolina Castro Costa	2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes
Eliana Rita Resende Maia	1ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes
Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina	5ª Vara de Presidente Prudente
Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi	1ª Vara-Gabinete de Santos
Barbara de Lima Iseppi	1ª Vara de Guaratinguetá
Marcelo Jucá Lisboa	1ª Vara-Gabinete de Americana
Gustavo Brum	2ª Vara-Gabinete de Osasco (vaga deslocada para o Juizado Especial Federal de São Carlos/SP - Prov. 302/09CJF3ªR)
Tiago Bitencourt de David	1ª Vara-Gabinete de Avaré
Caio José Bovino Greggio	2ª Vara de Araçatuba
Fernando Toledo Carneiro	1ª Vara de Jaú
Fábio Delmiro dos Santos	1ª Vara de Presidente Prudente
Melina Faucz Kletemberg	1ª Vara de Ourinhos
Fernando Américo de Figueiredo Porto	4ª Vara de São José do Rio Preto
Márcio Martins de Oliveira	1ª Vara de Barretos
Bruno Santhiago Genovez	1ª Vara de Tupã
Marcelo Lelis de Aguiar	1ª Vara-Gabinete de Catanduva
Luciano Tertuliano da Silva	1ª Vara de Assis
Fabiano Henrique de Oliveira	1ª Vara-Gabinete de Botucatu (vaga deslocada para o Juizado Especial Federal de Lins/SP - Prov. 302/09CJF3ªR)
Andréia Fernandes Ono	1ª Vara de Jales

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul

JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS Dr. (a)	VARA
Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira	3ª Vara de Campo Grande
Paulo Sérgio Ribeiro	1ª Vara-Gabinete de Campo Grande
Ricardo Damasceno de Almeida	2ª Vara de Dourados
Gustavo Catunda Mendes	1ª Vara de Três Lagoas
Ana Aguiar dos Santos Neves	1ª Vara de Naviraí
Monique Marchioli Leite	1ª Vara de Corumbá

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 447, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011

Destina, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, cargos efetivos provenientes da Lei nº 12.011/2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009, que dispõe sobre a criação de duzentas e trinta Varas Federais, e das Resoluções nº 102, de 14 de abril de 2010, e nº 113, de 26 de agosto de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal, que dispõem sobre a localização dessas Varas;

CONSIDERANDO a iminência da implantação da 1ª Vara-Gabinete na Subseção Judiciária de Dourados,

RESOLVE:

Art. 1º Destinar, provenientes da Lei nº 12.011/2009, 7 (sete) cargos efetivos de Analista Judiciário e 10 (dez) cargos efetivos de Técnico Judiciário à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, especializando-os conforme segue:

De	Para	Quantidade
Analista Judiciário	Analista Judiciário - Área Judiciária	07
Técnico Judiciário	Técnico Judiciário - Área Administrativa	09
	Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática	01

Art. 2º Autorizar o provimento dos cargos mencionados no artigo anterior, cujos ocupantes prestarão serviços, observadas as limitações física e de equipamentos, na Subseção Judiciária de Dourados ou no Juizado Especial Federal de Campo Grande, até a implantação da 1ª Vara-Gabinete na Subseção Judiciária de Dourados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DIRETORIA-GERAL

Extrato de decisão proferida em processo administrativo de penalidade.

Parecer nº 148/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 145/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 306/2010-DILI. Contrato nº 04.003.10.2011. Contratada: Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda (CNPJ 00.710.799/0001-00). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração da ocorrência de falta contratual, relacionada à demora na apresentação de garantia à execução do Contrato, ausente justificativa plausível, aplicou a pena de advertência, nos termos do subitem 2.1 da Cláusula Décima Sexta do Instrumento, combinado com o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. Na oportunidade, determinou-se o registro da sanção no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF), conforme o disposto no art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 5.450/2005.

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Nº 7061 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10574/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES**, R.F. nº 3627, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **CAMILA FRANCHITTO CECARELLI**, R.F. nº 3655, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7062 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10573/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES**, R.F. nº 3627, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 521/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1111/2011, de 27 de setembro de 2011, do MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANDREA WERLE DE ABREU, RF 6032, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4),

II - DISPENSAR o servidor RAFAEL GOTO DA SILVA, RF 5682, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

III - DESIGNAR o servidor RAFAEL GOTO DA SILVA para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de outubro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 522/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da servidora DENISE TAVARES DA SILVA, RF 931, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, no Núcleo de Apoio Judiciário,

II - LOTAR a servidora DENISE TAVARES DA SILVA no Núcleo de Apoio Judiciário,

III - CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da servidora SUZANA ZADRA, RF 2689, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Núcleo de Biblioteca, a partir de 26.09.2011,

IV - LOTAR a servidora SUZANA ZADRA no Núcleo de Apoio Judiciário, a partir de 26.09.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de outubro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 523/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 26/2011, de 28 de setembro de 2011, do MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal Cível de Andradina,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN, RF 6043, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5),

II. DESIGNAR o servidor REINALDO GUEDES MATERIAL, RF 6825, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de outubro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 186/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ MIGUEL DIAS, FÓRUM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 070.990.418-51, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011, com prazo até 15 de dezembro de 2011, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de outubro de 2011
WALTAMIR APARECIDO NIERO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Em exercício

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 03458/2008 - NUAF
INTERESSADO: CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA PIFAI - RF 869/02
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“De acordo com a informação supra, autorizo a retificação da fundamentação legal do período certificado pelo INSS.”
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 28/09/2011.

PROCESSO Nº 15038/2009 - NUAF
INTERESSADO: TOSHIO YAGASAKI- RF 1435
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação com a exclusão do tempo de serviço prestado ao Serviço Federal de Processamentos de Dados - SERPRO da contagem de tempo privado, sendo autorizada a contagem do período como tempo público federal.”
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 05/10/2011.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 05779/2003 - NUAF
INFORMAÇÃO Nº 210/2011 - SUPE
INTERESSADO: ROGERIO JOSE DO NASCIMENTO - RF 4043
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação de supra, autorizo a complementação da averbação relativa ao tempo prestado ao Tribunal de Justiça/SP.”
À Seção de Pessoal para providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 04 / 10 / 2011.

PROCESSO Nº 12506/2008 - NUAF
INFORMAÇÃO Nº 209/2011 - SUPE
INTERESSADO: LUIZ GOMES RIBEIRO - RF 1747
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação de supra, autorizo a complementação da averbação relativa ao tempo militar-Exército, bem como ao tempo prestado à Prefeitura do Município de São Paulo.”
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 04 / 10 / 2011.

PROCESSO Nº 07705/2011 - NUAF
INTERESSADO: JOSE AMARO RAFAEL - RF 3512
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.”
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 04 / 10 / 2011.

PROCESSO Nº 07816/2011 - NUAF
INTERESSADA: CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA - RF 5728
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.”
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 04 / 10 / 2011.

PROCESSO Nº 08287/2011 - NUAF
INTERESSADA: LISI CAZARINI SANT' ANA - RF 4296
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.”
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 04 / 10 / 2011.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 70/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora ROSE DALVA FIRMINO, RF 629, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para os períodos de 03/11/2011 a 12/11/2011 (1ª parcela) e 26/01/2012 a 14/02/2012 (2ª parcela), para o período de 19/01/2012 a 17/02/2012, exercício 2010.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 05 de outubro de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

PORTARIA Nº 71/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 28/2011-COOR/CÍVEL, de 15 de abril de 2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 94, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juiz Federal Plantonista, no período de 16/12 a 20/12/2011, o MM. Juiz Federal DR. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, em substituição à MMª Juíza Federal Substituta DRA. ANITA VILLANI;
II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia e término às 09h00 do último dia do período;
III - Estabelecer que o Magistrado citado no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que o acompanharão no plantão semanal.
CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 05 de outubro de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

PORTARIA Nº 72/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 28/2011-COOR/CÍVEL, de 15 de abril de 2011;
CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica da Secretaria da 3ª Vara Federal Cível/SP, de 05 de outubro de 2011;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juíza Federal Plantonista, no período de 07/10 a 14/10/2011, a MMª Juíza Federal Substituta DRA. FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILANI, em substituição à MMª Juíza Federal DRA. ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI;
II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;
III - Estabelecer que a Magistrada citada no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que a acompanharão no plantão semanal.
CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 05 de outubro de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 044/2011

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 041/2011, de 27 de setembro de 2011, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru referente à Escala de Plantão Judiciário, nos períodos abaixo, para constar o que segue: Plantão Final de Semana

- 19h de 07/10/2011 às 11:00h de 10/10/2011 - Dr. Mauro Spalding.- 19h de 14/10/2011 às 11:00h de 17/10/2011 - Dr. Paulo Bueno de Azevedo.- 19h de 04/11/2011 às 11:00h de 07/11/2011 - Dr. Massimo Palazzolo.- 19h de 18/11/2011 às 11:00h de 21/10/2011 - Dr. Marcelo Freiburger Zandavali

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

Bauru, 04 de outubro de 2011.

Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 44/2011 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor ALESSANDRO DIAFERIA, Juiz Federal Diretor em substituição da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

I - RESOLVE:

I - Tendo em vista as opções, atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, RETIFICAR A ESCALA DE PLANTÃO, fazendo constar da seguinte forma:

JUIZ PLANTONISTA PERÍODO VARA JUIZ SUBSTITUTO
OUTUBRO

Maria Isabel do Prado 01/10/2011 a 07/10/2011 6ª AlessandroDiaferi

Alessandro Diaferia 08/10/2011 a 14/10/2011 4ª ElianaB.M.Marcelo

Eliana B.M.Marcelo 15/10/2011 a 21/10/2011 1ª Maria I. Prado

Louise V.L.F.Borer 22/10/2011 a 28/10/2011 6ª Hong Kou Hen

II - ESTABELECER que se o magistrado escalado, por motivo de urgência ou emergência plenamente justificável, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz Substituto constante da escala acima.

III - ESTABELECER, ainda, que o magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Diretor da Subseção o pedido fundamentado de tal ausência.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 04 de outubro de 2011.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Diretor em substituição da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2011
(PRAZO DE 45 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 12ª Subseção Judiciária - Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 23/2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, em Brasília, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório consolidado, disponível no endereço eletrônico www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão destruídos e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. Os interessados poderão solicitar a guarda particular de DOCUMENTO, com fulcro no artigo 14, parágrafo primeiro, da Resolução nº 23/2008-CFJ de Brasília, mediante requerimento escrito dirigido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante à Seção de Distribuição e Protocolos, localizada neste Fórum Federal, durante o horário de expediente, e deverão conter:
 - a) os dados do requerente, com telefones ou e-mail para comunicação;
 - b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da unidade geradora e sua classificação;

4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido, prevista no item 5 deste Edital. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada.

6. Os DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação.

7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 4 de outubro de 2011.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal

Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e

Gestão Documental da 12ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 26 / 2011 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO o Provimento N.º 102/2009 - COGE;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 01 - DF, de 07/01/2010;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1649 - CJF 3ª R., de 09/11/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e fe-riados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19 h. de 07/10 às 09 h. de 10/10/2011	2ª	Dra. Eliana Parisi e Lima
Das 19 h. de 11/10 às 09 h. de 13/10/2011	2ª	Dra. Eliana Parisi e Lima

Art. 2º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19 h. de 10/10 às 09 h. de 11/10/2011	2ª	Dr. Renato Barth Pires
Das 19 h. de 13/10 às 09 h. de 14/10/2011	2ª	Dr. Renato Barth Pires

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encami-nhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plan-tão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com ante-cedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São José dos Campos, 04 de outubro de 2011.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A nº 52/2011

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período Juiz

30/09 as 11h de 07/10/2011 Dr.Jatir P.L.Vargas

07/10 as 11h de 14/10/2011 Dr.Jatir P.L.Vargas

14/10 as 11h de 21/10/2011 Dr.Jatir P.L.Vargas

21/10 as 11h de 28/10/2011 Dr.Jatir P.L.Vargas

28/10 as 11h de 04/11/2011 Dr.Jatir P.L.Vargas

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período Servidor

30/09 as 11h de 07/10/2011 Jose C.Soler

07/10 as 11h de 14/10/2011 Julian Nishi

14/10 as 11h de 21/10/2011 Manuela F.S.Rozanez

21/10 as 11h de 28/10/2011 Marcio L.Cavalheiro

28/10 as 11h de 04/11/2011 Cleber L. Nardeli

PA 0,15 III - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período Servidor

30/09 as 11h de 07/10/2011 João C.L.Neto

07/10 as 11h de 14/10/2011 Ely Ayache

14/10 as 11h de 21/10/2011 Marcio L.Sanchez

21/10 as 11h de 28/10/2011 Ely Ayache

28/10 as 11h de 04/11/2011 Marcio L.Sanchez

PA 0,15 INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-símile).

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se encaminhando cópia desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Delegacia da Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e à Subseção local da OAB. Jales, 29 de setembro de 2011.

P O R T A R I A nº 53/2011

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ºR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição,

RESOLVE:

COMUNICAR a ESCALA DE JUÍZES DISTRIBUIDORES, conforme segue:

Período Juiz

03/10/2011 a 07/10/2011 Dr.Jatir P.L.Vargas

10/10/2011 a 14/10/2011 Dr.Jatir P.L.Vargas

17/10/2011 a 21/10/2011 Dr.Jatir P.L.Vargas

24/10/2011 a 28/10/2011 Dr.Jatir P.L.Vargas

28/10/2011 a 04/11/2011 Dr.JatirP.L.Vargas

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 29 de setembro de 2011.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

P O R T A R I A N° 118/2011 - SADM.

A Bela. ARILDA BARROS PANIAGO, Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 0291/08-DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro, R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor WALTER NENZINHO DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, lotado em Corumbá, 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº 494.972.511-49, Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atendimento de pequenas despesas com materiais e serviços, a ser aplicado no período de 13/10/11 a 11/12/11. II - FIXAR o dia 26/12/11 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato. III - ALOCAR as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e 33.90.39 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 05 de outubro de 2011.

ARILDA BARROS PANIAGO

Diretora da Secretaria Administrativa

P O R T A R I A N° 127/2011 - SADM.

A Bela. ARILDA BARROS PANIAGO, Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 0291/08-DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro, R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor MARCOS JOSÉ DAMICO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente II, da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, lotado no Juizado Especial Federal de Campo Grande-MS, portador do CPF nº 474.978.821-04, Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atendimento de pequenas despesas com materiais, a ser aplicado no período de 13/10/11 a 11/12/11.

II - FIXAR o dia 26/12/11 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - ALOCAR as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 33.90.39 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 05 de outubro de 2011.

ARILDA BARROS PANIAGO

Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 208/2011-DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Juiz Federal Dr. HERALDO GARCIA VITTA, designado juiz plantonista, no período de 16/10 a 01/11/2011, pela Portaria nº 193/2011-DFOR, de 19/09/2011, solicitou exclusão do plantão desse período em razão de compromissos anteriormente agendados,

RESOLVE:

I - ALTERAR o item I, da Portaria nº 193/2011-DFOR, de 19/09/2011, para o fim de designar para o atendimento do plantão na Subseção Judiciária de Campo Grande, o Dr. Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal da 5ª Vara, no período de 16/10/2011 (a partir das 09h00) a 24/10/2011 (até as 08h00) e o Dr. Odilon de Oliveira, Juiz Federal da 3ª Vara, no período de 24/10/2011 (a partir das 08h00) até 01/11/2011 (até as 08h00).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 05 de outubro de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS
DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 122/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Trata da concessão de compensação a servidora Irene da Silva Lopes, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5), e dá outras providências. O Doutor MÁRCIO CRISTIANO EBERT, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias; CONSIDERANDO o requerimento da servidora, Irene da Silva Lopes, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5), para compensar as horas extraordinárias trabalhadas nos dias 14/09/2011 a 16/09/2011, para gozo no dia 10/10/2011.

RESOLVE

I - CONCEDER a servidora IRENE DA SILVA LOPES, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5), compensação no dia 10.10.2011, em relação as horas extraordinárias trabalhadas nos dias 14/09/2011 a 16/09/2011, totalizando 01 (um) dia de compensação;

II - DESIGNAR o servidor MIGUEL PEGORARO, técnico judiciário - área de especialidade Segurança e Transportes, RF 6002, para ocupar em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5), no dia 10/10/2011, totalizando 01 (um) dia;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

IV - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.
Dourados/MS, 04 de outubro de 2011.

MARCIO CRISTIANO EBERT
Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 123/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Trata da concessão de compensação a servidora Carla Maria Viegas de Almeida, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SUDP, e dá outras providências.

O Doutor MÁRCIO CRISTIANO EBERT, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das

seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, Carla Maria Viegas de Almeida, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SUDP, para compensar as horas extraordinárias trabalhadas nos períodos de 21/09/2011 a 23/09/2011, 26/09/2011 a 28/09/2011 e no dia 03/10/2011, para gozo nos dias 13/10/2011 a 14/10/2011.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SUDP, compensação nos dias 13.10.2011 a 14/10/2011, em relação as horas extraordinárias trabalhadas, totalizando 02 (dois) dias de compensação;

II - DESIGNAR o servidor MIGUEL PEGORARO, técnico judiciário - área de especialidade Segurança e Transportes, RF 6002, para ocupar em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos - SUDP (FC-5), nos dias 13/10/2011 a 14/10/2011, totalizando 02 (dois) dia;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

IV - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 04 de outubro de 2011.

MARCIO CRISTANO EBERT

Juiz Federal Substituto

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul no exercício da titularidade